

102

## DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA-DFD

Pelo presente instrumento, encaminha-se a Secretária Municipal de Saúde, Documento de Formalização da Demanda-DFD para “Aquisição de material hospitalar e uniforme objetivando atender aos Agentes Comunitário de Saúde.

SETOR REQUISITANTE (UNIDADE ADMINISTRATIVA):

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/ATENÇÃO BÁSICA

Responsável pela formalização da demanda:

Maria Cecília do Nascimento Ramos

E-mail:

sems.documentos@gmail.com

Siape:

-

Telefone/Ramal:

(91) 3729-3907

### 1. Dados gerais sobre a aquisição

O presente DFD tem como abrangência aquisição de material hospitalar e uniforme objetivando atender aos Agentes comunitário de saúde.

### 2. Justificativa da necessidade da contratação.

#### 2.1 IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA/JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO.

O Ministério da Saúde, através da Portaria MS Nº 3.241, de 7 de dezembro de 2020, institui o Programa Saúde com Agente, destinado à formação técnica dos Agentes Comunitários de Saúde. A Secretaria de Saúde de Paragominas aderiu ao “Programa Saúde com Agente” com a finalidade de prover formação técnica aos Agentes Comunitários de Saúde, a ser desenvolvida no próprio ambiente de trabalho, em módulos temáticos no portal educacional do referido Programa. Para realização desta formação técnica o município se comprometeu a garantir e disponibilizar a título de contrapartida os Kits de uso individual dos ACS necessários ao desenvolvimento do curso de da participante.

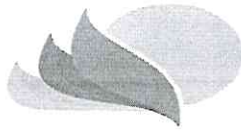
Na ocorrência de licitações impossíveis e/ou inviáveis, a nova lei de licitações e contratos previu exceções à regra, as Dispensas de Licitações e a Inexigibilidade de Licitação. Trata-se aqui de certame realizado sob a obediência ao estabelecido no art. 75, inciso II da Lei n. 14.133/21, onde se verifica ocasião em que é cabível a dispensa de licitação.

### 3. Dimensionamento das Aquisições.

3.1. Conforme Solicitações de Despesas e valores estimados no mapa comparativo de preço.

### 4. Período de aquisição dos materiais.

4.1 O prazo de vigência do contrato será de 120 (cento e vinte) dias.



**5. Indicação do responsável pela fiscalização.**

6.1. Identificação do integrante responsável pela Fiscalização

6.2. **Nome do servidor: Joseane Lima Queiroz**, matrícula nº 1090879 **Portaria: nº 001/2023/SEMS/GAB.SEC**

**E-mail: sems.documentos@gmail.com**

**6. Indicação do responsável pela estrutura orçamentária**

**Dotação Orçamentária:**

2.085 - Manutenção Estratégia de Agentes comunitários de Saúde

O departamento da SEPLAN autorizará a estrutura orçamentária correspondente que será oportunamente incluída aos autos deste processo.

Em, 17 de Abril de 2023.

**Elabora do por:**

---

María Cecilia do Nascimento Ramos  
Diretora Administrativa / SEMS